

CONSELHO MUNICIPAL DE OBRAS E EDIFICAÇÕES

JUNDIAÍ

Aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, o Conselho Municipal de Obras e Edificações, constituído pelo Decreto nº 15.563 de 12-07-2016, Portaria nº 213, de 04-09-2018, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal; no uso de suas atribuições legais, reuniu-se em reunião ordinária, dando início aos trabalhos às quatorze horas e trinta minutos, na Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente.

Estavam presentes representantes da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente: Engº Fernando Baradel e Marcos Barreto Serrano; representante da Unidade de Gestão da Casa Civil: Sr. Luís Augusto Zambon; representante da Associação dos Engenheiros de Jundiaí: Engº Reinaldo Pacanaro; representante da PROEMPI: Engº Elias Koshevnikoff, representante do IAB: Mariangela Mazzola Mendes e representante do CAU/SP: Arqª Nancy Laranjeira Camargo. Justificaram ausência, representantes da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente: Engº Claudinei José Melo Trinca, Melina Santos e representante do CREA/SP: Engº Alessandro Aparecido Mazzola.

A reunião foi iniciada com a leitura da ATA de reunião anterior e aprovada pelos membros. Engº Reinaldo Pacanaro esclareceu aos presentes que, não houve tempo hábil para a conclusão de redação das alterações indicadas para a minuta do projeto de Lei Complementar que institui o novo código de obras e instalações, conforme acordado anteriormente. Sendo assim, ficou agendada reunião extraordinária a ser realizada no dia 05/02/2019 para apresentação do texto final e encaminhamento, através de ofício, ao Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente. Reiteramos que as atribuições Consultivas e Deliberativas deste órgão serão mantidas no decorrente documento.

Sr. Luís Augusto Zambon comunicou aos presentes que será apresentado, na próxima reunião extraordinária, o Calendário de reuniões anual 2019 para apreciação.

CONSELHO MUNICIPAL DE OBRAS E EDIFICAÇÕES

JUNDIAÍ

Às dezesseis horas a reunião deu-se por encerrada.

Nada mais havendo a ser tratado, eu Fernando Baradel, Secretário deste Conselho, lavrei esta ata, assinada pelos membros presentes e que permanecerá em pasta específica, arquivada em ordem cronológica, a fim de permitir a adequada instrução dos procedimentos submetidos ao exame do Conselho.

De acordo:

LUÍS AUGUSTO ZAMBON	UGCC-DACE	
FERNANDO BARADEL	UGPUMA	
MARCOS BARRETO SERRANO	UGPUMA	
MELINA SANTOS	UGPUMA	
CLAUDINEI J. M. TRINCA	UGPUMA	
ALESSANDRO AP. MAZZOLA	CREA	
NANCY L. CAMARGO	CAU/SP	
MARIANGELA M. MENDES	I.A.B.	
REINANDO PACANARO	AEJ	
ELIAS KOSHEVNIKOFF	PROEMPI	